



**Prefeitura de  
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 349/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e 1034/2021**,  
**Resolve:**

**Art. 1.º - Designar a Sr.ª ADRIANA DE MARQUE MULLER matrícula n.º. 208183 para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, simbologia CC 02.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira AUXILIAR DE FARMÁCIA, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

*Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*